
ESTADO DE RONDÔNIA
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS - AROM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
COMUNICADO AOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

**ASSUNTO: PENDÊNCIAS REFERENTES À
CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS**

Prezados Senhores Prefeitos e Senhoras Prefeitas,

De ordem da Presidência, a Associação Rondoniense de Municípios (AROM) informa que, conforme deliberado e aprovado por unanimidade na Assembleia Geral Ordinária realizada em 06 de junho de 2023, foi instituída a Contribuição Extraordinária prevista para sanar o quadro financeiro da entidade, com base no artigo 29, inciso IV, e § 5º do Estatuto Social da AROM.

Ressaltamos que os municípios abaixo relacionados encontram-se com pendências referentes a esta contribuição, portanto Inadimplentes perante a entidade AROM, conforme relatório de contas a receber atualizado até 29/03/2025:

Alto Alegre dos Parecis
Alto Paraíso
Ariquemes
Alvorada D'Oeste
Buritis
Cacaulândia
Campo Novo de Rondônia
Castanheiras
Governador Jorge Teixeira
Itapuã do Oeste
Jaru
Ji-Paraná
Machadinho D'Oeste
Ministro Andreazza
Monte Negro
Nova União
Ouro Preto do Oeste
Rio Crespo
São Miguel do Guaporé
Teixeirópolis
Theobroma

Comunicamos aos Municípios associados que caso haja interesse na regularização dos débitos, bem como seu detalhamento, solicitamos que sejam encaminhado e-mail ao Departamento Financeiro, financeiro@arom.org.br. Salientamos ainda que caso o município tenha pago as contribuições, solicitamos que sejam enviados os comprovantes de pagamento para o mesmo e-mail financeiro@arom.org.br.

Publique-se no Diário Oficial da AROM.

HILDON CHAVES
Presidente AROM

Publicado por:
Daniel de Souza Gomes
Código Identificador:5CCE8097

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 31/03/2025. Edição 3949a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>